Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/92.-

SÚMULA: Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica fixado em 09 (nove) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, para a Legislatura a iniciar-se dia 1º (primeiro) de Janeiro de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste
Em, 17 de Junho de 1992.-

Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =

Publicado no Órgão Oficial do Município
Em, 20 / 06 / 92
Página n.º 13 do